

PORTARIAS Nº. 1239-GP, DE 10 JUNHO 2011.
Nome: KÁTIA PARENTE SENA / Cargo: JUÍZA CORREGEDORA / Matrícula: 7986 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 13 a 17/06/11/ Objetivo: COORDENAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIAS Nº. 1240-GP, DE 10 JUNHO 2011.
Nome: AVANI LEÃO DE ARAUJO RODRIGUES / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 41420 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 13 a 17/06/11/ Objetivo: AUXILIAR A MAGISTRADA NOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIAS Nº. 1241-GP, DE 10 JUNHO 2011.
Nome: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 1368 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 13 a 17/06/11/ Objetivo: AUXILIAR A MAGISTRADA NOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIAS Nº. 1242-GP, DE 10 JUNHO 2011.
Nome: BRENO AURELIANO GOMES BORGES / Cargo: ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA DO INTERIOR / Matrícula: 53430 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 13 a 17/06/11/ Objetivo: AUXILIAR A MAGISTRADA NOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIAS Nº. 1243-GP, DE 10 JUNHO 2011.
Nome: DAHIL PARAENSE DE SOUZA / Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 426 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 14/06/11/ Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO E ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CNJ.

PORTARIAS Nº. 1244-GP, DE 10 JUNHO 2011.
Nome: LUANA DE NAZARETH AMARAL H SANTALICES / Cargo: JUÍZA CORREGEDORA / Matrícula: 5363 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 14/06/11/ Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO E ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO CNJ.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247406
PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de junho de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1150012004-00
Responsável: José Orlando Freire
Origem : Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
*Transferido da Sessão Plenária do dia 21.06.2011

02) Processo nº 880022007-00
Responsável: Ricardo Pereira dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Concórdia do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2007
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
*Transferido da Sessão Plenária do dia 21.06.2011

03) Processo nº 750022002-00
Responsável: Raimundo Orandino Marinho de Araújo
Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
*Transferido da Sessão Plenária do dia 21.06.2011

04) Processo nº 214182005-00
Responsável: José Waldoli Figueira Valente
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Cametá
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
* Retirado da Pauta na Sessão do dia 14.06.2011

05) Processo nº 632012006-00
Responsável: Emília Souza Carvalho
Origem : FUNDEF do Município de Rio Maria
Assunto : Prestação de contas de 2006
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
*Transferido da Sessão Plenária do dia 21.06.2011

06) Processo nº 630052006-00
Responsável: Emília Souza Carvalho
Origem : Fundo Municipal de Educação de Rio Maria
Assunto : Prestação de contas de 2006
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
*Transferido da Sessão Plenária do dia 21.06.2011

07) Processo nº 124302007-00
Responsável: Aida Ramos Pessoa
Origem : Instituto de Previdência do Município de Baião
Assunto : Prestação de Contas de 2007
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
* Retirado da Pauta na Sessão do dia 07.06.2011

08) Processo nº 010012005-00
Responsável: Luiz Gonzaga Leite Lopes
Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 9.180, de 25.09.2008, exercício financeiro de 2005
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
*Transferido da Sessão Plenária do dia 21.06.2011

09) Processo nº 200810640-00
Responsável: Aracy do Socorro da Gama Bentes
Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 7.307, de 11.11.2003, exercício financeiro de 1998
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
*Transferido da Sessão Plenária do dia 21.06.2011

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de junho de 2011.
a) **Robson Figueiredo do Carmo**
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de junho de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 110012002-00
Responsável: Antônio Lorenzoni
Origem : Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 280012003-00
Responsável: Álvaro Aires da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Curalinho
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 400012003-00
Responsável: Alcides Abreu Barra
Origem : Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

04) Processo nº 630012006-00
Responsável: Aldo Fernandes de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
* Retirado da Pauta na Sessão do dia 09.06.2011

05) Processo nº 0140042001-00
Responsável: Francisco Eduardo Pasetto Lopes
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém- SAAEB/PMB
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de junho de 2011.
a) **Robson Figueiredo do Carmo**
Secretário Geral

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247327
RESOLUÇÃO Nº 9.382, DE 31/03/2009
PROCESSO Nº 200718438-00
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Adnan Demachki – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara, – voto vencido
Decisão: Cadastrar o Contrato nº 1504/2007, de 04 de dezembro de 2007, firmado pela Prefeitura Municipal de Paragominas com ISMAEL ANTONIO DE MORAIS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/S, para defesa e acompanhamento de Ação Cautelar movida pelo Ministério Público contra a Prefeitura Municipal de Paragominas, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 04/12/2007 a 04/05/2008, devendo ser remetido os autos à prestação de contas, onde se apurará a ocorrência de algum eventual prejuízo que possa ter ocorrido para o erário em função de alguma preterição de formalidade legal, tal como, assim, foi decidido pela maioria do Egrégio Plenário deste TCM/Pará, vencido o Conselheiro Relator, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves, que passa a integrar esta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 9.983, DE 17/02/2011
PROCESSO Nº 200907943-00
Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Assunto: Contrato de Locação
Responsável: Therezinha Moraes Gueiros
Relatora: Conselheiro Rosa Hage
Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 092/2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC com o Centro Educacional Menino Maluquinho, cujo objeto é a locação de um imóvel para a implantação do Programa PROJOVEM URBANO. Unanimidade

***RESOLUÇÃO Nº 10.004, DE 22/03/2011**
PROCESSO Nº 780012006-00 – 200704650-00
Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Mariosvaldo Pereira Campos
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: I – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São João do Araguaia, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Mariosvaldo Pereira Campos, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador recolher aos cofre públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 9.743,51 (nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), devidamente atualizada, referente à conta “Agente Ordenador”;
II – Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, instituído pela Lei Federal nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes quantias, a título de multa:
a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 120-B, § 1º, do RI/TCM, pela não remessa do Parecer de Controle Social do FUNDEF, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;
b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento ao Art. 37, XXI, da Constituição Federal/88 e Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, pela ausência de processo licitatório para as despesas realizadas através das Notas de Empenho, relacionadas às fls. 210 a 214, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;
III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.
*Republicado por ter saído com incorreção no dia 03 de maio de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 10.009, DE 29/03/2011
PROCESSO Nº 200917894-00
Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Luiz Gonzaga Viana Filho – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I – Negar cadastro ao Contrato nº 190/2009, de 09 de outubro de 2009, firmado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná com a empresa J. V. Serviços Urbanos Ltda., processo licitatório anexo – Concorrência nº 01/2009, tendo por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico e outros descritos na cláusula primeira do instrumento, pelo período de 09/10/2009 a 09/10/2010, pelos motivos expostos no voto do Relator;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para promover judicialmente a responsabilidade das pessoas envolvidas, na tipificação penal que entender cabível e juntar os autos à respectiva Prestação de Contas, vencidos neste item os Conselheiros Aloísio Chaves e Daniel Lavareda.

RESOLUÇÃO Nº 10.022, DE 12/04/2011
PROCESSO Nº 0310012001-00
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2001
Responsável: Raimundo Monteiro dos Santos
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Gurupá, a aprovação das contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Raimundo Monteiro dos Santos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.023, DE 12/04/2011
PROCESSO Nº 570012005-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005